

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS ARTES VISUAIS

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

HISTÓRICO DA UFPA

A Universidade Federal do Pará (UFPA) foi fundada 02 de julho de 1957, por meio da lei no 3.191, de 02 de julho de 1957, agregando faculdades que já existiam desde o início do século XX. A criação da primeira instituição de ensino superior pública no Pará relaciona-se aos interesses governamentais da época, quando a ciência passou a ser considerada como essencial para o planejamento e o desenvolvimento regional, uma vez que a derrocada abrupta do Ciclo da Borracha levou a região ? e, por extensão, Belém ?, a um estado de estagnação econômica e social. A partir de então, a Universidade desenvolveu-se e se estabeleceu como uma das principais IES da Região Norte, sendo referência em vários campos do conhecimento e, consequentemente, peça chave no desenvolvimento não só regional, como também nacional.

Nesse contexto, em 1976 foi implantado o curso de Educação Artística (Habilitação Artes Plásticas) e a área de Artes, até então contemplada somente com cursos de extensão em música, teatro e dança, pouco a pouco ganhou espaço dentro da Instituição. A criação do Instituto de Ciências da Arte (ICA) em 11 de fevereiro de 2006 para congregar todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão em artes da UFPA e a implantação do Programa de Pós-Graduação em Artes (PPGARTES) em 2009, constituem-se como marcos que atestam o crescimento e o aprofundamento da área na região. Ainda em 2006, o então Curso de Educação Artística foi transformado em Licenciatura e Bacharelado em Artes Visuais, seguindo as determinações da LDB e dos documentos de área. Atualmente, o Instituto oferece licenciaturas em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro; bacharelados em Artes Visuais, Museologia e Cinema e Audiovisual; Tecnologia em Produção Multimídia; Mestrado e Doutorado Acadêmico em Artes (pioneiros na região amazônica) e Mestrado

Profissional em Artes (PROFARTES) em associação com outras IES do país. Além disso, vem oferecendo licenciaturas em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro no interior do Estado através do PARFOR desde 2009.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2025 da UFPA sintetiza as referências para o planejamento da Instituição ao longo dessa década. Neste, a missão da UFPA revela a função social a ser exercida na região Amazônica, qual seja: "Produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade inclusiva e sustentável?. Tal missão nos conduz ao planejamento coletivo de modo que a UFPA possa: ?Ser reconhecida nacionalmente e internacionalmente pela qualidade no ensino, na produção de conhecimento e em práticas sustentáveis, criativas e inovadoras integradas à sociedade?. Assim, a missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional assinalam as estratégias para a consecução de suas finalidades:

- ? A universalização do conhecimento;
- ? O respeito à ética e à diversidade étnica, cultural, biológica, de gênero e de orientação sexual;
- ? O pluralismo de ideias e de pensamento;
- ? O ensino público e gratuito;
- ? A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- ? A flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos;
- ? A excelência acadêmica:
- ? A defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente.

JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

O curso de Licenciatura Plena em Artes Visuais é oriundo do curso de Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas, implantado em 1976, seguindo as exigências da lei 5.692/71. Em fevereiro de 2006, foi criado o Instituto de Ciências da Artes com o objetivo de reunir todos os cursos da área de Artes desde o nível técnico até a pós-graduação. As demandas geradas no campo cultural na região Norte e o surgimento de tecnologias e de outras abordagens educativas estimularam a atualização do Curso de Artes Visuais, ocorrida em 2007, e neste sentido destacamos três fatores fundamentais: O primeiro fator encontra-se no campo da prática do ensino e da formação de arte-educadores. A abrangência do caráter polivalente da Educação Artística foi substituída, quando da

exigência da lei de diretrizes e bases No. 9394/96, pelo ensino das expressões específicas ? Teatro, Dança, Música e Artes Visuais. O Segundo fator diz respeito à implantação e surgimento de instituições, não somente na capital paraense, mas em outras cidades de estado do Pará e em outros estados da região Norte: museus, universidades públicas e privadas, liceus, escolas, galerias e fundações. A existência desses espaços dialogam, expandem e fortalecem esta área do conhecimento e as práticas artísticas. O terceiro e último fator, é o de encontrar amparo em relação aos princípios e finalidades da educação, na necessidade de formar profissionais engajados com questões pertinentes à produção, socialização e implementação de planos e estratégias que se encontram no Programa de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Pará;

Ao longo desses mais de 40 anos de existência, é inegável a importância e a contribuição do primeiro Curso de Artes da região Norte na expansão do campo de conhecimento e seus espaços políticos, bem como na produção e difusão, atravessando as fronteiras e dialogando com outros lugares. Formando professores que atuam da educação básica ao ensino superior, assim como artistas e pesquisadores atuantes em espaços culturais públicos e independentes, os mais de quarenta anos do curso de arte atestam sua importância não só para a região, como também para o país, pois não são poucos os egressos (professores, pesquisadores e artistas) que transitam muito além das fronteiras estaduais.

Nesse aspecto deve-se reiterar que o amplo leque de formação profissional no campo das artes oferecidos pela FAV e pelo ICA, propiciaram programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão, tanto disciplinares quanto inter e transdisciplinares, condizentes com a possibilidade de formação continuada (do nível técnico à pós-graduação) na própria região evitando, assim, a dispersão de profissionais da arte e do seu ensino. Nesse contexto, a implantação de projetos como o PIBID, o PIBIC e o PARFOR constituem-se como estratégias inestimáveis de formação profissional numa região outrora carente de oportunidades de profissionalização e que impactam consideravelmente na inserção dos egressos no mercado de trabalho, dotando a região Amazônica de relevância como um polo de referência nos estudos e na produção da arte.

Construindo espaços e compreendendo a arte como um campo fértil voltado para uma política do ensino da arte na sua dimensão criativa e experimental, a construção deste Projeto Pedagógico (a partir de 2013) envolveu um corpo maior de atores (além dos docentes), contando com a participação ativa de discentes e egressos nas reuniões do Núcleo Docente Estruturante de Licenciatura em Artes Visuais. A participação discente contribuiu sobremaneira com pontos de vistas críticos e fundamentados no sentido de ajudar a criar um projeto que qualificará arte-educadores, pesquisadores, produtores culturais e realizadores,

que também são responsáveis pela formação dos futuros cidadãos, pensando em uma

Educação em Artes engajada e envolvida em políticas culturais efetivas.

Sendo assim, pensando nas trilhas de Moacyr Gadotti (apud VEIGA, 2001) em uma

perspectiva do futuro, afirmaremos a evidência de mudanças num novo modo de pensar a

Arte e seu vínculo com a Educação numa corroboração intensiva e transformadora, como

segue:

Todo projeto supõe ruptura com o presente e promessas para o futuro. Projetar significa

tentar quebrar um estado confortável para arriscar-se, atravessar um período de instabilidade

e buscar uma estabilidade em função de promessa que cada projeto contém de estado melhor

do que o presente. Um projeto educativo pode ser tomado como promessa frente

determinadas rupturas. As promessas tornam visíveis os campos de ação possível,

comprometendo seus atores e autores (apud VEIGA, 2001, p.18).

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Artes Visuais

Local de Oferta: Rua Augusto Corrêa

Endereço de Oferta:

Bairro: Guamá

CEP: 66075110

Número: 01

Complemento:

Cidade: Belém

Forma de Ingresso: Processo Seletivo

Número de Vagas Anuais: 20

Turno de Funcionamento: Vespertino

Modalidade Oferta: Presencial

Título Conferido: Licenciado

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Carga Horária Total em Hora-relógio [60 Minutos]: 3330 hora(s)

Carga Horária Total em Hora-aula [50 Minutos]: 3996 hora(s)

Período Letivo: Extensivo

4

Regime Acadêmico: Seriado

Forma de Oferta de Atividades: Paralela

Ato de Criação: UFPA/CONSEPE Resolução Nº 3.615/07

Ato de Reconhecimento: PORTARIA No. 133 DE 27 de Julho de 2012. Data de Publicação D

30/07/2012.

Ato de Renovação: Portaria No. 1630 de 08/12/2021. Data de Publicação D.O.U: 13/12/2021

Avaliação Externa: ENADE 02, CPC 02, IDD 02

CURRICULARES DO DIRETRIZES CURSO (FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS)

Com base nas orientações/observações dos documentos referidos que apontam caminhos

didático-pedagógicos para os cursos de graduação, compreendemos que é necessário refletir

sobre os processos de ensino/aprendizagem pertinentes ao Curso de Licenciatura em Artes

Visuais diante das inúmeras abordagens teórico-metodológicas existentes para o campo

artístico.

Nessa direção, o currículo de arte em sua estruturação acadêmica e científica é aqui revisado

tendo a referência histórica da formação desde o extinto curso de Educação Artística que

legou inúmeras experiências formativas para o atual Curso de Artes Visuais. Tal formação

caracteriza um curso com múltiplas possibilidades profissionais gestado a partir da variedade

de expressões artísticas a partir da tradição das artes plásticas (desenho, pintura, escultura,

gravura etc.) e que tem seu repertório ampliado com as experiências estéticas e tecnológicas

modernas e contemporâneas carreadas pela fotografia, vídeo, animação assim como as

formas de expressão que se abriram com o advento da internet (webart, arte digital etc.) e

que constituem um amplo espectro de experiências artístico-visuais direta e indiretamente

ligadas ao virtual que repercutem numa inter-relação direta com a cidade, o grafite, o pixo,

as intervenções urbanas, os happenings, as performances e todas as formas de expressões

possíveis que um currículo artístico supõe.

Essas mudanças constantes na Educação, Tecnologia e em outros campos, nos instigam a

pensar, planejar e desenvolver novas formas de ensinar/aprender em contextos múltiplos e

interconectados, ressaltando o artigo 3º das Diretrizes Curriculares Nacionais que prevê a

?capacitação para a produção, a pesquisa, a crítica e o ensino das Artes Visuais, visando ao

desenvolvimento da percepção, da reflexão e do potencial criativo, dentro da especificidade

do pensamento visual, de modo a privilegiar a apropriação do pensamento reflexivo, da

5

sensibilidade artística, da utilização de técnicas e procedimentos tradicionais e experimentais e da sensibilidade estética através do conhecimento de estilos, tendências, obras e outras criações visuais, revelando habilidades e aptidões indispensáveis à atuação profissional na sociedade, nas dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas, inerentes à área das Artes Visuais.?. (BRASIL, 2009).

Campo propício para experimentações no âmbito da formação, pretendemos fundamentar uma epistemologia própria da arte: sua constituição em campo de conhecimento, embasado e dimensionado nas suas próprias condições experimentais das linguagens e expressões artísticas, inclusas todas as práticas que a atravessam e a (re)definem. A docência em artes visuais só tem sentido na experiência das linguagens, do pensamento e dos processos de criação. Portanto, todas as disciplinas que constituem o currículo artístico, levam a uma visão mais abrangente das problemáticas dos contextos socioculturais, políticos e econômicos nos locais tomados, investigados e interferidos pela experiência artística e estética.

Em autores referenciais teóricos e metodológicos, incluímos as considerações que aponta para a Arte enquanto ponto de partida para a educação estética em seu sentido consumatório que Dewey dava à experiência apreciativa. Afirmando que: em educação, a tarefa da estética integrada na leitura da obra ou do campo de sentido da arte é ajudar a clarificar problemas, a entender nossa experiência da arte, a discriminar entre opções, a tomar decisões, a emitir juízos de valor (BARBOSA, 2007, p. 41).

Ao sugerir uma educação multicultural através de uma pedagogia crítica na busca de realizações culturais, intelectuais, éticas e artísticas, objetiva-se contatos e saberes de novos mundos. MClaren (1997) nos fala do pluralismo como filosofia do diálogo para o entendimento e fazendo parte integrante e essencial da educação do futuro ? sem perder a dimensão onírica e visual de uma Amazônia de dimensões continentais com suas cores, mitos, cheiros e formas. (Loureiro, 2001). Portanto, as propostas curriculares que consideramos mais adequadas para o curso são fundamentadas nas dimensões artísticas e estéticas do ensinar/aprender Arte na perspectiva criativa e interdisciplinar.

As construções de saberes artísticos e culturais situados em suas identidades múltiplas, produzidas no trânsito, no contato, nas fusões das expressões mais amplas dos processos de formação que levam à ação e militância política e artística nos movimentos sociais e

culturais na Amazônia, são definidas por corpos e mentes de indígenas, negros, brancos e suas fusões e constituições imbricadas e reveladas nas formas do ensino e aprendizagem das artes visuais na contemporaneidade, na qual saberes e conhecimentos locais são propiciadores de experiências de vida e implicam no desenvolvimento dos currículos da Educação Básica nos sistemas educacionais e exigem uma retroalimentação da prática docente para a formação superior e vice-versa.

Segundo Fusari e Ferraz (2001), a dimensão estética em Arte diz respeito, dentre outros aspectos, à compreensão sensível-cognitiva do objeto artístico inserido em um determinado tempo/espaço sociocultural. Acrescentam que é importante um aprofundamento teórico para que se possa discutir também a abrangência dos fatores culturais e sociais na constituição do pensamento e da ação educativa em Arte. Enfatizam, ainda, que o fazer artístico (o processo de criação) é a mobilização de ações que resultam em construções de formas novas a partir da natureza e da cultura; é ainda o resultado de expressões imaginativas, provenientes de sínteses emocionais e cognitivas.

As constituições epistemológicas e metodológicas nas experimentações das linguagens e suas pesquisas intrínsecas legadas pela história da arte e do pensamento artístico, nas poéticas e suas possibilidades abertas e livres, definidas e legisladas em sua cientificidade acadêmica e investigativa, apontam Argan (2010) e Hauser (2009) como alguns norteadores ao considerar a arte produto valorativo essencialmente humano.

A ciência, a filosofia e a arte, sendo as três (e mais amplas) formas de conhecimento humano (segundo Deleuze e Guattari, 1997), definem as operações e construções humanas nas formas, obras, objetos e procedimentos da formação e instauram o lugar do que vem a ser o conhecimento e o saber humano historicamente desenvolvido. Com isso os produtos da arte se inserem na cultura humana como área indispensável nessa trajetória histórica do desenvolvimento formativo nas sociedades diversas.

As pesquisas expressas em monografias, dissertações e teses produzidas no contexto local também compõem o campo teórico-experimental no processo de formação reflexiva e questionadora, visto que carrega a aprovação, o registro, o carimbo institucional e acadêmico de suas formulações conceituais como importantes contribuições na produção de conhecimento no campo arte/científico.

OBJETIVOS DO CURSO

O curso de Licenciatura em Artes Visuais tem como objetivo geral:

Formar docentes para a Educação Básica com consistente fundamentação teórico-experimental nas dimensões artística, filosófica, histórica, pedagógica, científica, tecnológica e cultural por meio de vivências efetivas em ambientes educacionais formais e não formais para atuar nas funções de ensino, pesquisa e produção artística. Tal objetivo geral se desdobra nos seguintes princípios:

- 1. DIVERSIDADE: teórica, prática, técnica, metodológica e pedagógica.
- 2. ARTE EM SEU CAMPO EXPANDIDO: sem privilégio entre o manual e a máquina; sem privilégio entre o erudito e o popular; sem privilégio entre a arte e o artesanato (ou entre o objeto único e o objeto seriado); correlação entre tradição e modernidade; correlação entre o autóctone e o estrangeiro.
- 3. EPISTEME: do Norte e do Sul, do Ocidente e do Oriente. Relações entre o local, o regional e o global, sem privilégios de caráter etnocêntrico.
- 4. PERSPECTIVAS/INTERFACES: aspectos artísticos, poéticos, históricos, filosóficos, científicos, sociológicos, antropológicos, étnicos, de gênero, psicológicos e educacionais.

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O curso de Licenciatura em Artes Visuais deverá proporcionar condições aos discentes para que sejam capazes de perceber, apreender e criticar a realidade regional a partir de referências advindas dos conhecimentos específicos das Artes Visuais, reiteradas pela mobilidade da abordagem interdisciplinar. A qualidade da formação deverá ser suficiente para que os alunos possam se estabelecer como agentes transformadores da sua realidade sociocultural, por meio de princípios teórico-pedagógicos e plástico-visuais, visando ao desenvolvimento sustentável de seu locus, salvaguardando-lhe as tradições, sem prescindir, todavia, da universalidade de conceitos e do uso de mecanismos tecnológicos do mundo contemporâneo, associando a experiência prática à consciência crítica.

Neste sentido, durante o percurso formativo deverão ser desenvolvidas e estimuladas competências e habilidades voltadas à percepção, reflexão, senso crítico e criativo para formar profissionais para atuar no ensino, pesquisa e produção artística em suas feituras, leituras e contextualizações, conforme diretrizes curriculares nacionais que constam na Resolução no 01 de janeiro de 2009, conforme o artigo 50 e seus incisos, que estabelecem:

- "O curso de graduação em Artes Visuais deve desenvolver o perfil do planejado para o egresso a partir dos seguintes tópicos de estudos ou de conteúdos interligados:
- I nível básico: estudos de fundamentação teórico-práticos relativos à especificidade da percepção, criação e reflexão sobre o fenômeno visual;
- II nível de desenvolvimento: estudos e processos de interação com outras áreas do conhecimento, tais como filosofia, estética, sociologia, comunicação e teorias do conhecimento, com o objetivo de fazer emergir e amadurecer a linguagem pessoal do formando através da elaboração e execução de seus projetos;
- III nível de aprofundamento: desenvolvimento do trabalho do formando sob orientação de um professor, buscando vínculos de qualificação técnica e conceitual compatíveis com a realidade mais ampla no contexto da arte"

COMPETÊNCIAS

A Licenciatura em Artes Visuais é um curso que visa a formação de profissionais aptos a lecionar arte em diferentes níveis de ensino. Com uma ampla carga horária e um currículo que abrange disciplinas teóricas e práticas, o corpo discente adquirem conhecimentos específicos nas áreas de desenho, pintura, escultura, gravura, fotografia e novas mídias. Além disso, o curso também busca desenvolver competências pedagógicas e didáticas, de forma a preparar os futuros professores para atuarem de maneira eficiente e eficaz em sala de aula. Tais competências são essenciais para formar profissionais comprometidos com a valorização e difusão da arte e da cultura em sua dimensão educativa, social e política.

- 1. Compreender e utilizar os conhecimentos historicamente construi?dos para poder ensinar a realidade com engajamento na aprendizagem do estudante e na sua pro?pria aprendizagem colaborando para a construc?a?o de uma sociedade livre, justa, democra?tica e inclusiva.
- 2. Pesquisar, investigar, refletir, realizar a ana?lise cri?tica, usar a criatividade e buscar soluc?o?es tecnolo?gicas para selecionar, organizar e planejar pra?ticas pedago?gicas desafiadoras, coerentes e significativas.
- 3. Valorizar e incentivar as diversas manifestac?o?es arti?sticas e culturais, tanto locais quanto mundiais, e a participac?a?o em pra?ticas diversificadas da produc?a?o arti?stico-cultural para que o estudante possa ampliar seu reperto?rio cultural.
- 4. Utilizar diferentes linguagens ? verbal, corporal, visual, sonora e digital ? para se

expressar e fazer com que o estudante amplie seu modelo de expressa?o ao partilhar informac?o?es, experie?ncias, ideias e sentimentos em diferentes contextos, produzindo sentidos que levem ao entendimento mu?tuo.

- 5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informac?a?o e comunicac?a?o de forma cri?tica, significativa, reflexiva e e?tica nas diversas pra?ticas docentes, como recurso pedago?gico e como ferramenta de formac?a?o, para comunicar, acessar e disseminar informac?o?es, produzir conhecimentos, resolver problemas e potencializar as aprendizagens.
- 6. Valorizar a formac?a?o permanente para o exerci?cio profissional, buscar atualizac?a?o na sua a?rea e afins, apropriar-se de novos conhecimentos e experie?ncias que lhe possibilitem aperfeic?oamento profissional e efica?cia e fazer escolhas alinhadas ao exerci?cio da cidadania, ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, conscie?ncia cri?tica e responsabilidade.
- 7. Desenvolver argumentos com base em fatos, dados e informac?o?es cienti?ficas para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e deciso?es comuns, que respeitem e promovam os direitos humanos, a conscie?ncia socioambiental, o consumo responsa?vel em a?mbito local, regional e global, com posicionamento e?tico em relac?a?o ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
- 8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua sau?de fi?sica e emocional, compreendendo-se na diversidade humana, reconhecendo suas emoc?o?es e as dos outros, com autocri?tica e capacidade para lidar com elas, desenvolver o autoconhecimento e o autocuidado nos estudantes.
- 9. Exercitar a empatia, o dia?logo, a resoluc?a?o de conflitos e a cooperac?a?o, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorizac?a?o da diversidade de indivi?duos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem.
- 10. Agir e incentivar, pessoal e coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resilie?ncia, a abertura a diferentes opinio?es e concepc?o?es pedago?gicas, tomando deciso?es com base em princi?pios e?ticos, democra?ticos, inclusivos, sustenta?veis e solida?rios, para que o ambiente de aprendizagem possa refletir esses valores.

ESTRUTURA CURRICULAR

O currículo do Curso de Licenciatura em Artes Visuais está estruturado em:

I - Núcleo de História, Saberes e Crítica de Arte - compreende as diversas manifestações artísticas ao longo da história. Para isso, analisa as características estilísticas, contextos históricos e sociais, bem como as influências e repercussões dessas obras na cultura e na sociedade; estudo das linguagens artísticas, das questões estéticas e dos processos críticos envolvidos na produção e recepção das obras de arte.

II - Núcleo Fundamentos e Experimentações - compreende três dimensões distintas, que buscam explorar as diversas possibilidades de expressão artística: Artes Bidimensionais e Tridimensionais e Artes Digitais; dedica-se ao estudo e experimentação das artes visuais que se desenvolvem em superfícies planas, como pintura, desenho, gravura, entre outras técnicas. Já a dimensão de "Artes Tridimensionais" aborda as artes que se desenvolvem no espaço, como escultura, instalação, cerâmica, entre outras técnicas, explorando a utilização de materiais e processos de produção para a criação de obras em três dimensões. Por fim, a dimensão de "Artes Digitais" investiga a utilização de tecnologias digitais e eletrônicas na produção artística, envolvendo a utilização de softwares de edição de imagem, vídeo e áudio, além de dispositivos como computadores, tablets, celulares, entre outros.

III - Núcleo "Arte/Educação - Objetiva desenvolver uma reflexão crítica sobre os processos de ensino e aprendizagem em arte visuais, investigando as metodologias utilizadas, os conteúdos trabalhados e as implicações sociais e culturais desses processos. Além disso, busca-se discutir a importância da arte na formação humana, no desenvolvimento da criatividade, da sensibilidade estética e da capacidade crítica, assim como sua relevância na construção de uma sociedade mais justa e democrática por via do processo formativo da educação básica. Nesse sentido, o núcleo "Arte/Educação" tem um caráter interdisciplinar, buscando dialogar com outras áreas do conhecimento para ampliar o entendimento sobre o papel da arte na formação integral dos indivíduos e na construção de uma sociedade mais inclusiva e plural.

IV - Núcleo Pesquisa, Extensão e Interdisciplinaridade - tem como foco principal a ampliação e aprofundamento do conhecimento em e sobre artes por meio de atividades de pesquisa, portanto, busca-se desenvolver novos conhecimentos, teorias e práticas que possam contribuir para o estudo e experimentação no campo da arte em seus diversos aspectos; a extensão, que dialoga com outras áreas do conhecimento, busca promover a interdisciplinaridade entre as artes visuais e outras áreas do saber para enriquecer a reflexão

e a produção e extroversão artística em relação com a sociedade em geral, promovendo atividades que estimulem a criação, a apreciação e a reflexão sobre a arte. Em conjunto, essas atividades têm como propósito a formação integral do indivíduo e a valorização da arte e da cultura em nossa sociedade.

A criatividade e a inventividade, ambas intrinsecamente ligadas ao poder de imaginar, são competências que o ser humano desenvolveu a partir de habilidades adquiridas e aperfeiçoadas sobretudo com e através da arte há milênios e em todas as culturas humanas conhecidas. Há quem afirme que a própria sobrevivência do humano neste planeta não teria sido possível sem o exercício de sua capacidade de ficcionalizar, isto é, de usar sua imaginação para ir além da realidade posta e, assim, transformar tal realidade em benefício de sua própria sobrevivência. Sob esse ponto de vista científico, a arte não é meramente diversão, amenidade ou fuga da realidade. Ela é também (e sobretudo) um dos fundamentos emocionais e cognitivos que desde sempre permitiu que o ser humano não só percebesse a realidade, como também a interpretasse e a modificasse.

Portanto, não se pode pensar os fundamentos de uma educação integral, inclusiva e democrática do ser humano sem esses componentes ao mesmo tempo emocionais e intelectuais proporcionados pelos processos de ensino/aprendizagem artísticos. O que ainda nos causa espanto ? a nós, profissionais da arte e do seu ensino ? é que todo o campo da educação formal brasileira (da básica à superior), também imersa numa sociedade mundializada e mais do que nunca exigente de letramentos não verbais (visuais, sonoros, gestuais etc.), ainda não se tenha dado conta que a arte deve ser encarada como fundamento pedagógico e civilizatório geral, isto é, componente curricular crítico para toda e qualquer educação que se pretenda integral, inclusiva e democrática ? inclusive no campo específico da Pedagogia.

Isto posto, consideramos que existe sim uma legislação educacional que cita esses princípios constitutivos do saber e do fazer artístico como necessários a qualquer educação integral, mas também reconhecemos criticamente que a esta mesma legislação se sobrepõem outras legislações ou jurisprudências que boicotam esses mesmos princípios nas duas pontas, isto é, na formação de educadores no ensino superior e na formação de educandos na educação básica. Assim, ao (re)pensarmos a formação inicial de arte/educadores para a Educação Básica através deste Projeto Pedagógico de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Federal do Pará, reiteramos nosso compromisso com a defesa intransigente daqueles

princípios que a arte põe (de forma privilegiada) em evidência na constituição plena do ser humano: o exercício da criatividade, da inventividade, da ludicidade e da imaginação que permeia todas as formas de sentimento e de entendimento do humano sobre si, sobre o mundo e sobre as relações entre o humano e o mundo (e vice-versa).

Em outras palavras, queremos oferecer uma formação inicial para educadores que sejam capazes de saber fazer, de saber ler e de saber contextualizar artística e criticamente o mundo que habitamos e o mundo que nos habita. Não se trata, portanto, somente de uma concepção de educação aplicada à arte, mas, prioritária e necessariamente, de uma concepção de arte aplicada à educação.

Assim, apresentamos neste Projeto Pedagógico um curso de Formação Inicial de Arte/Educadores alinhado à Resolução CNE 02/2019 e à BNCC, articulando ensino, pesquisa e extensão segundo a missão precípua da UFPA: ?Produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade inclusiva e sustentável.? Nessa perspectiva, o presente Projeto Pedagógico se pretende também como fundamento para a formação continuada, particularmente possível através dos bacharelados (artes visuais, cinema, museologia e multimeios), dos mestrados (acadêmico e profissional em artes) e do doutorado (acadêmico em artes) mantidos pelo Instituto de Ciências da Arte da Universidade Federal do Pará.

Grupo I: 810 (oitocentas e dez) horas. Este grupo serve à abordagem dos fundamentos da Educação relacionados aos fundamentos das linguagens e culturas visuais nas articulações entre sistemas sociais macros para pensarmos a Arte/Educação, entendendo tanto Educação quanto Arte como engrenagens científico-pedagógicas privilegiadas nessas articulações. Componentes Curriculares do Grupo I: Psicologia da Educação; Tendências e Concepções Pedagógicas; Organização do Trabalho Pedagógico na Escola; Métodos e Técnicas de Pesquisa; Didática do Ensino-Aprendizagem em Artes Visuais; Fundamentos da Arte/Educação; Fundamentos da Arte/Educação: Ensino Fundamental; Fundamentos da Arte/Educação: Ensino Médio; Fundamentos da Arte/Educação: Indígena, do Campo e Quilombola; Fundamentos da Arte/Educação: Mediação Cultural; Práticas Extensivas I: Arte/Educação; Práticas Extensivas III - Arte/Educação; Práticas Extensivas V - Arte/Educação; Práticas Extensivas V - Arte/Educação; Práticas Extensivas VII - Arte/Educação; Práticas Extensivas VII - Arte/Educação; Práticas Extensivas VIII - Arte/Educação; LIBRAS.

GRUPO II: 1.665 (mil seiscentas e sessenta e cinco) horas. Este grupo engloba os componentes curriculares específicos das artes visuais e das artes integradas. Componentes Curriculares do Grupo II: História Europeia da Arte; História Africana e Afrobrasileira da Arte; História Brasileira e Latino-Americana da Arte; História Indígena Brasileira da Arte; História Moderna e Contemporânea da Arte; História Asiática da Arte; Filosofia da Arte e Estética; Teoria e Estética Moderna/Contemporânea da Arte; Fundamentos da Gravura; Fundamentos da Cerâmica; Fundamentos da Escultura; Laboratório de Tecnologias de Impressão; Laboratório de Serigrafia; Laboratório de Fotografia; Laboratório de Linguagem Digital; Laboratório de Experimentação Digital; Laboratório de Videoarte; Laboratório de Performance; Sistemas e Circuitos da Arte; Fundamentos da Crítica e Curadoria; Laboratório de Curadoria e Crítica; Artes, Natureza e Direitos Humanos; Gêneros e Corpos Dissidentes nas Artes; Acessibilidade e Inclusão nas Artes Visuais; Fundamentos da Pesquisa em Arte; Projetos Culturais; Produção de Trabalho de Conclusão de Curso, Trabalho de Conclusão de Curso; Fundamentos do Desenho; Fundamento da Pintura; Fundamentos da Fotografia; Fundamentos da Imagem Digital; Percepção Visual; Linguagem Visual; Práticas Extensivas IX - Arte/Educação; Práticas Extensivas X - Arte/Educação; Práticas Extensivas XI -Arte/Educação.

GRUPO III-A: 400 (quatrocentas) horas. Estágios supervisionados: Estágio em Artes Visuais: Educação Infantil e Ensino Fundamental I; Estágio em Artes Visuais: Ensino Fundamental II; Estágio em Artes Visuais: Ensino Médio; Estágio em Artes Visuais: Espaços Culturais. (total 400 horas).

GRUPO III-B: 405 (quatrocentas e cinco) horas. Laboratório de Desenho; Laboratório de Pintura; Laboratório de Xilogravura; Laboratório de Cerâmica; Laboratório de Escultura; Análise, Interpretação e Produção de Texto.

A inserção transversal de temáticas como Educação Ambiental, História e Cultura Afro-brasileira e Educação em Direitos Humanos no projeto pedagógico da licenciatura Artes Visuais promove uma abordagem interdisciplinar e enriquecedora. A Educação Ambiental possibilita aos estudantes refletirem sobre a relação entre arte e meio ambiente, incentivando a conscientização e a responsabilidade socioambiental por meio da expressão artística. A inserção da História e Cultura Afro-brasileira amplia o repertório cultural do corpo discente, valoriza a diversidade étnico-racial e fomenta a construção de uma sociedade

mais inclusiva e igualitária. Por conseguinte, a Educação em Direitos Humanos engaja os

estudantes em discussões críticas sobre questões sociais, estimulando a reflexão e a

expressão artística como forma de manifestação e transformação da realidade. Tais temáticas

transversais potencializam a formação integral dos futuros professores de Artes Visuais,

contribuindo para a construção de uma educação mais abrangente e humanizada.

As temáticas específicas em questão no Projeto Pedagógico tem importância estratégica na

formação, na medida em que fortalecem e produzem no egresso das Artes Visuais

consciência ambiental; inserção e estudo na História da Cultura Afro-Brasileira visto que já

temos uma disciplina específica dessa temática (História Africana e Afro-brasileira da Arte)

ao mesmo que tempo que em diversas disciplinas que já compõem o rol de disciplinas do

Núcleo/Eixo: Arte/Educação.

Podemos observar que as disciplinas especificadas abaixo tem potência teórico-prática para

o desenvolvimento de atividades e ações que têm nessas temáticas seus objetivos centrais e

direcionados. Assim, cada professor(a) tem necessariamente a oportunidade de planejar os

conteúdos das disciplinas listadas abaixo de maneira a contemplar tais temáticas.

Disciplinas relacionadas aos temas acima:

História Indígena Brasileira da Arte;

História Africana e Afro-brasileira da Arte;

Estágio em Artes Visuais: Educação Infantil e Ens. Fundamental I;

Estágio em Artes Visuais: Educação infantil e Ens. Fundamental I;

Estágio em Artes Visuais: Ens. Fundamental II;

Estágio em Artes Visuais: Ens. Médio;

Estágio em Artes Visuais: Espaços Culturais;

Fundamentos da Arte/Educação;

Fundamentos da Arte/Educação: Ens. Fundamental;

Fundamentos da Arte/Educação: Ens. Médio;

Fundamentos da Arte/Educação: Indígena, do Campo e Quilombola;

Fundamentos da Arte/Educação: Mediação Cultural;

Projetos Culturais;

Práticas Extensionistas I: Arte/Educação;

Práticas Extensionistas II: Arte/Educação.

15

Em síntese, a inserção transversal no currículo das temáticas de Educação Ambiental, História e Cultura Afro-brasileira e Educação em Direitos Humanos no contexto do ensino de Artes Visuais promove uma educação mais abrangente, consciente e inclusiva, preparando os futuros professores para a reflexão crítica, a valorização da diversidade e o engajamento em questões sociais.

METODOLOGIA

Segundo o regulamento desta Instituição "os cursos de graduação da UFPA deverão adotar o planejamento e a avaliação como procedimentos necessários e permanentes da organização curricular e do processo de ensino/aprendizagem". Nessa perspectiva, cabe à direção da Faculdade e à coordenação do curso reunir os docentes das atividades curriculares em cada período letivo para fins de planejamento, considerando as seguintes etapas: (1) Planejamento das atividades a serem desenvolvidas no período letivo previsto no calendário acadêmico e (2) avaliação ao final de cada período.

O curso de Artes Visuais, considerando aspectos teóricos e práticos - conforme pode ser observado no desenho curricular do curso - são propícios para a interdisciplinaridade entre as práticas e estudos teóricos desenvolvidos em pesquisas e experimentações nos vários semestres do curso, propostos em seminários, ações laboratoriais e intervenções em diferentes suportes e com diferentes técnicas. No que se refere aos conteúdos e práticas abordadas no curso de Artes Visuais, a metodologia de avaliação é pluralista, abarcando desde o tradicional método de verificação (oral e/ou escrita) dialogada da aprendizagem, até a exposição e apresentação de seminários, resultando em artigos individuais, bem como processos de avaliação participativa e continuada por meio de exposições, confecção de portfólios e atividades de campo desenvolvidas sob orientação. As atividades serão registradas e (ao final do período) divulgadas pelo professor, considerando a produção e o amadurecimento intelectual do discente previstos de maneira clara no Plano de Ensino da atividade curricular apresentado no início de cada período.

PRÁTICA PEDAGÓGICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

O curso de Licenciatura em Artes Visuais, em seu processo formativo, segue o princípio da

indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, uma vez que o tratamento desigual dado a essas funções acarreta reducionismo na prática universitária. Por conseguinte, evidencia-se a necessidade de não estabelecer um desmembramento, na formação do licenciado em Artes Visuais, entre a prática pedagógica e a formação específica do artista visual. São contabilizadas 405 horas de prática nos seguintes componentes curriculares: Laboratório de Desenho (75), Laboratório de Pintura (75), Laboratório de Xilogravura (75), laboratório de Escultura (75), Laboratório de Cerâmica (75) e Análise, Interpretação e Produção de Texto (30).

A prática como componente curricular será desenvolvida ao longo do processo de formação do discente e configura-se dentre outras propostas como rodas de conversar com narrativas orais e escritas de docentes da educação básica, produção de discente, estudo de caso, elaboração de material didático-pedagógico, materiais expressivos etc. As práticas desenvolvidas no curso acontecerão nos espaços de sala de aula, nos laboratórios das diferentes linguagens das Artes Visuais, nos espaços escolares segundo a especificidade de cada um dos componentes curriculares.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O estágio curricular supervisionado, como disciplina no âmbito do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, tem como principal objetivo oportunizar ao discente/estagiário o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes articuladas às bases teórico-metodológicas necessárias para o desenvolvimento profissional.

Ao propiciar a experimentação da atividade profissional em espaços educativos e culturais o estágio se constitui num momento formativo em que se prioriza a contextualização curricular e a vivência do discente na realidade educacional, em seus amplos aspectos

Importante destacar que nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais, é enfatizado que o projeto pedagógico do curso abrangerá ?a concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado, suas diferentes formas e condições de realização, observado o respectivo regulamento? (BRASIL, 2009).

Portanto, com base nas orientações legais, o estágio curricular supervisionado no Curso de Licenciatura em Artes Visuais é obrigatório, sendo desenvolvido a partir do 5º período, com carga horária total de 400 horas, distribuído em quatro disciplinas para que o discente possa ter experiências com as diferentes etapas de ensino e suas faixas etárias (da educação infantil

ao ensino médio) ao longo de sua formação conforme organização descrita abaixo: Estágio em Artes Visuais: Educação Infantil e Fundamental I, Estágio em Artes Visuais: Ensino Fundamental II, Estágio em Artes Visuais: Ensino Médio, Estágio em Artes Visuais: Espaços Culturais.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares formam um conjunto de ações, de natureza extracurricular, ou seja, estão além dos limites dos componentes curriculares específicos obrigatórios, e visam ao enriquecimento curricular do discente, por meio do aproveitamento de conhecimentos e experiências vivenciadas ao longo do processo formativo. Desta forma, fomentamos o aspecto da autonomia discente e estimulamos uma cultura acadêmica, artística e cultural segundo o princípio da tríade pesquisa, ensino e extensão.

A carga horária total de atividades complementares é de 50 (cinquenta) horas. Essa carga horária pode ser efetivada através de participação em Congressos, Seminários, Exposições, Monitoria, Projetos de Ensino, Projetos de Pesquisa, Projetos de Iniciação Científica, Programas de Tutoria, Cursos e Minicursos, Projetos de Extensão, Semanas e Jornadas Acadêmicas etc. O detalhamento das atividades complementares será feito em Regulamento próprio elaborado pelas instâncias colegiadas do curso.

TRABALHO DE CURSO (TC)

O Trabalho de Conclusão de Curso, inserido na dimensão da pesquisa em artes visuais, corresponde a uma atividade curricular obrigatória do curso com a finalidade de sistematizar o conhecimento de natureza científica, artística ou tecnológica, por meio do estudo de um determinado tema.

O TCC está integrado a três disciplinas e será realizado do 6º ao 8º período da graduação, prevendo que o anteprojeto deverá ser elaborado e aprovado na disciplina Fundamentos da Pesquisa em Arte (30h), no final do 6º semestre. No 7º semestre, iniciará a pesquisa na disciplina de Produção de Trabalho de Conclusão de Curso (45h) e a conclusão da pesquisa ocorrerá no 8º semestre na atividade curricular Trabalho de Conclusão de Curso (45h), abrangendo, portanto, uma carga horária em sua totalidade de 120 horas.

Pode ser desenvolvido e apresentado como:

- a) Monografia que trata do processo de ensino e aprendizagem em Artes Visuais;
- b) Proposta de plano de Curso em Artes Visuais, que contemple os processos de ensino e aprendizagem no âmbito da educação formal e não-formal;
- c) Criação de mídias pedagógicas para o ensino e aprendizagem em Artes Visuais.

Assim, para a integralização curricular o TCC deverá abordar aspectos do ensino e aprendizagem em arte, artístico-estético e/ou teórico-prático, observando a resolução específica do curso de Artes Visuais, em consonância com as normas pertinentes e sob orientação docente. Dessa maneira, o TCC pode ser desenvolvido a partir de três grandes eixos:

- a) História e estética das Artes Visuais, enquanto patrimônio e bem cultural coletivo.
- b) Experimentações e investigação de meios e suportes (bi e tridimensionais) nas artes plásticas e visuais e suas aplicações em processos criativos, individuais e coletivos.
- c) Registros, análises e relatos de ações, experiências no campo do ensino e da aprendizagem em artes e histórias e culturas do ensino da arte, bem como, suas mídias específicas.

Outras orientações estão previstas em regulamentos específicos elaborado e aprovado pelo Colegiado do Curso de Artes Visuais.

POLÍTICA DE PESQUISA

A pesquisa é função essencial da universidade que se volta à busca de novos conhecimentos, destinada ao cultivo da atitude científica inerente à completa formação de nível superior (Estatuto da UFPA, 2007, p. 19).

O Curso de Artes Visuais possui um corpo docente atuante e produtivo no campo da pesquisa, com vários professores atuando no PPGARTES e no PROFARTES (Mestrado Profissional) em seus respectivos grupos de pesquisas certificados pela Instituição e pelo CNPq, tais como: Territórios Híbridos, coordenado pelo Prof. Dra. Valzeli Sampaio;

Histórias, Artes e Saberes Estéticos (GPHASE) - José Afonso Medeiros Souza.

Antes denominado IMAGENS ERÓTICAS E PORNOGRÁFICAS; ARTES E IMAGENS DO CORPO; e ARTE, CORPO E CONHECIMENTO, o Grupo de Pesquisa em Histórias, Artes e Saberes Estéticos (GPHASE) desenvolve estudos e práticas historiográficas, museológicas, estéticas, críticas e curatoriais na área de artes e afins. Conta com 3 linhas de pesquisa: 1) Artes e Conhecimento Artístico-estético; 2) Artes Visuais e Conhecimento Artístico-estético; 3) Memórias, Histórias e Pedagogias em Artes. Seus membros atuam em diversos níveis de ensino, pesquisa e extensão, do ensino básico à pós-graduação (lato e PPGARTES/UFPA, PPGAV/UDESC, stricto senso), notadamente no no PROFARTES/UDESC-UFPA e no PPGPATRI/UFPA, em colaboração com pesquisadores do Brasil e do Exterior.

Grupo de Estudo e Pesquisa em Arte, Cultura e Interdisciplinaridade na Amazônia - CABANA - Márcia Mariana Bittencourt Brito e Alexandre Romariz Sequeira.

O Grupo de Estudo e Pesquisa em Arte, Cultura e Interdisciplinaridade na Amazônia - CABANA reúne quatro pesquisadores em Arte e Educação e desenvolve pesquisas em Formação de Professores, Epistemologia da Práxis, História da Arte, Alteridade Social, Arte e Colaborativismo, História Social da Arte, Poética e Processos Artísticos e consolidar a interdisciplinaridade no campo da Arte agregando novos horizontes metodológicos.

GRUPO DE PESQUISA ARTE, MEMÓRIAS E ACERVOS NA AMAZÔNIA - Rosangela Marques de Britto.

Contribui com o PPGArtes e o PROFArtes, na formulação de um pensamento crítico sobre as Artes Visuais produzida na Amazônia. Expande-se com o convênio firmado com a Universidade de San Martin de Buenos Aires. Realizou dois Ciclos de Debates direcionado aos docentes da Educação Básica, o primeiro versou sobre o decolonialismo e as questões étnico-raciais e de gênero, associando-se à curadoria de Ana Mae Barbosa na representação do Pará no Congresso de Ensino/Aprendizagem das Artes na América Latina. O segundo, Processos Educacionais em Artes, palestras e e-book, Editora CRV. Lider na região norte sobre debate da nova definição de Museu do Conselho Internacional de Museus. Para difusão de pesquisa, produziu quatro livros: três com coletânea de artigos e outro autoral e dois vídeos documentários. Aprovou na chamada Pró-Humanidades CNPq, a Pesquisa e Documentação Museológica do Acervo de Artes Visuais do Espaço Cultural Casa das Onze Janelas, pesquisa em rede como UFBA, UNAMA e a Casa.

Lab Techné - Valzeli Figueira Sampaio.

O LAB TÈCHNE tem como objetivo promover o desenvolvimento de projetos experimentais e a reflexão sobre as novas tecnologias no campo das artes. Espaço de discussão crítica apresentando o pensamento de pesquisadores, profissionais, estudantes e artistas interessados nas questões que envolvem a produção artística que emergem de sua relação com as técnicas e tecnologias digitais. Apresentando-se como um canal de produção, comunicação e de publicação desta comunidade. E de desenvolvimento de projetos de poéticas artísticas que promovam a interface entre arte e design, arte e tecnologia, arte e vida, arte e novas mídias, recombo, gambiarras, invenções e inovações possibilitando estudos prático-reflexivos sobre a produção e atuação artística com suportes e tecnologias digitais e de processos de recombinação de tecnologias. Neste grupo LAB TÈCHNE procura-se a produção de conhecimento gerados por experiências com arte e tecnologias, especialmente em relação à eletrônica e computadores.

Bordas Diluídas: Questões da Espacialidade e da Visualidade na Arte Contemporânea - Orlando Franco Maneschy.

O referido grupo vem trabalhando com questões relacionadas à imagem, memória, mídias, linguagens visuais, coleções e acervos e suas relações e interrelações dentro do campo da arte e da cultura, e seus participantes têm realizado pesquisas, conferências, eventos e intervenções nesse campo em âmbito nacional e internacional. O grupo conta com pesquisadores, professores, discentes e técnicos do Programa de Pós-Graduação em Artes - PPGARTES | UFPA, da Faculdade de Artes Visuais, egressos do PPGARTES | UFPA, bolsistas de Iniciação Científica e colaboradores de outras instituições.

Nessa perspectiva e pensando na formação continuada, o curso deve manter vínculo com os egressos, orientando-os para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Artes do ICA através de seleção para o curso de Mestrado e Doutorado em Artes. O programa iniciou atividade em 2009 com o curso de Mestrado contemplando a continuidade e aprofundamento das pesquisas sobre a cultura cênica, a cultura musical e a cultura visual ? o Mestrado Profissional foi implantado em 2014 e Doutorado Acadêmico em 2016.

A integração dos discentes do curso de artes visuais em prática de pesquisa é fundamental para o desenvolvimento da formação acadêmica e profissional. Ao participar de projetos de pesquisa, oportuniza-se a exploração de temas relevantes para a área de artes visuais, além

de desenvolver habilidades como a capacidade de buscar informações, analisar e interpretar dados, e promover a produção de conhecimento e experimentação. Ademais, a pesquisa também pode proporcionar aos discentes a oportunidade de trabalhar em colaboração com outros estudantes, professores e pesquisadores, o que favorece o desenvolvimento de habilidades sociais e de trabalho em equipe.

As linhas de pesquisa desenvolvidas ao longo do curso, transversalizando os núcleos de História, Saberes e Críticas, Fundamentos e Experimentações, Arte/educação e Pesquisa, Extensão e Interdisciplinaridade promove a integração entre a graduação em Artes Visuais e o Programa de Pós-graduação em Artes conforme Artigo 2, VII da Resolução CNE, N°2/2009. Portanto, as linhas de pesquisa são:

Linha 01: Poéticas e Processos de Atuação em Artes.

Estudos prático-reflexivos relativos à produção e atuação artística, considerando-se a diversidade de expressões, linguagens, performances, espetacularidades, metodologias, suportes e tecnologias. Justificativa: A Linha de Pesquisa 01 é dedicada à pesquisa em Artes, com foco nas poéticas, nos modos de atuação, na construção e apresentação de uma obra artística - espetáculo, exposição, documentário, concerto, etc. - acompanhada de texto reflexivo. É a linha apropriada para o artista-pesquisador. As reflexões produzidas por artistas e por artistas-pesquisadores constituem embasamento importante (mas não exclusivo) nesta linha.

Linha 02: Teorias e Interfaces Epistêmicas em Artes.

Estudos sobre teorias do conhecimento nas artes e suas perspectivas epistêmicas, em conexões inter e transdisciplinares, com outras áreas do conhecimento. Contribuições das práticas e modalidades dos saberes em arte nas interfaces entre o local e o global e no diálogo entre culturas. A Linha de Pesquisa 02 é dedicada ao trabalho teórico de/sobre artes e interfaces epistêmicas entre artes e outras áreas do conhecimento (como as ciências, a sociologia, a filosofia e a antropologia, por exemplo). Autores focados nos trânsitos entre áreas de conhecimento constituem embasamento importante (mas não exclusivo) nesta linha.

Linha 03: Memórias, Histórias e Educação em Artes.

Estudos teóricos e/ou teórico-aplicados sobre modalidades de expressão, métodos e práticas artísticas consideradas a partir das intersecções das Artes com os campos da História, da Museologia e da Educação em seus aspectos formais ou não formais, institucionais ou não institucionais e observadas em contextos socioculturais. A Linha de Pesquisa 3 é dedicada à

pesquisa teórica e/ou teórico aplicada sobre memórias, acervos, histórias e processos educacionais de diversas naturezas, através de métodos e processos investigativos compartilhados pela área de Artes com outras disciplinas das Humanidades, das Ciências Sociais Aplicadas e da Educação tais como História da Arte, Crítica de Artes, Estética e Filosofia da Arte, Sociologia da Arte, Antropologia da Arte, Estudos de Cultura Material, Museologia e Arte/Educação, por exemplo. Autores dedicados a estas áreas e subáreas de conhecimento constituem embasamento importante (mas não exclusivo) nesta linha.

Por fim, o Fórum bienal de pesquisa em artes é um evento promovido pela pós-graduação que reúne pesquisadores, professores e discentes da área para apresentarem seus trabalhos e debaterem ideias. Os discentes da graduação têm uma participação importante nesse evento, pois podem apresentar seus projetos de pesquisa e ter a oportunidade de receber feedbacks valiosos dos demais participantes. Além de ter o ensejo de conhecer as pesquisas em andamento, ampliar seus conhecimentos e estabelecer contatos com outros pesquisadores e profissionais da área. Portanto, a participação discente no Fórum Bienal de Pesquisa em Artes contribui para a formação acadêmica e profissional, bem como promove a troca de experiências e o fortalecimento da comunidade acadêmica.

POLÍTICA DE EXTENSÃO

A Política de Extensão para o Curso de Licenciatura em Artes Visuais tem como objetivo promover a integração entre a universidade e a comunidade por meio da realização de ações extensionistas que contribuam para o desenvolvimento da sociedade e a formação de profissionais mais qualificados e conscientes de sua função social.

Para isso, serão desenvolvidas Práticas Extensivas, que são 11 componentes curriculares obrigatórios ao longo do curso, totalizando 480 (quatrocentos e oitenta) horas, os quais permitem a vivência e a aplicação dos conhecimentos adquiridos em sala de aula em contextos reais, por meio de projetos de extensão que visam atender as demandas e necessidades das comunidades locais. Tais Práticas Extensivas abrangem áreas como educação, cultura, meio ambiente, patrimônio e cidadania, e são desenvolvidas em parceria com organizações e instituições locais, o que permite uma troca de saberes e experiências enriquecedora tanto para os estudantes quanto para as comunidades envolvidas.

Além disso, a Política de Extensão também busca incentivar e valorizar a participação do corpo discente em outras atividades extensionistas, como eventos, seminários, projetos e prestação de serviços à comunidade, de forma a contribuir para a formação de profissionais mais comprometidos com o desenvolvimento social e cultural do país.

POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

De acordo com a Lei magna da Educação (LDB, 1996) em seu capítulo V art. 58: ?Entende por educação especial, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais?. O atendimento educacional nesse caso deve ser tanto na oferta de condições de permanência e acessibilidade às pessoas com deficiência que ingressarem no curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Nesse sentido, considerando a alteração que a Lei 10639/03 promoveu nos artigos 26a e 26b da LDB, está incluída no desenho curricular a disciplina Libras, tornada obrigatória pelo Decreto no 5.626 de 22/12/2005, de modo que durante a formação nas atividades complementares ou de extensão, os estudantes sejam orientados para buscar entre as instituições que atendem pessoas com deficiência, locais que possam contribuir para o aperfeiçoamento das atividades didático-pedagógicas que atendam à demanda do educando PcD. Contam também com uma rede de apoio formada pelo setor pedagógico da Faculdade de Artes Visuais e pela Coordenadoria de Acessibilidade desta Universidade.

Essas ações têm por objetivo incrementar o ensino e possibilitar o acesso ao Curso de Licenciatura em Artes Visuais ao maior número possível de pessoas, implementando uma política eficiente de inclusão social.

Atendendo ao disposto na Lei no 12.764/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, a instituição conta com a Coordenadoria de Acessibilidade (COACESS), vinculada a Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST), que promove ações de acompanhamento dos discentes com deficiência.

Dentre as ações temos: o desenvolvendo atividades de adaptação de materiais para Pessoas

com Deficiência (PcD); acessibilidade comunicacional e informacional; produção de materiais para o público da Educação Especial no Ensino Superior; orientação pedagógica para a adaptação de materiais e avaliação de PcD e Transtornos no contexto do Ensino Superior; Avaliações técnicas de acessibilidade; atendimento pedagógico individualizado de PcD e transtornos; eventos voltados para área da Educação Especial no Ensino Superior.

PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

Seguindo diretrizes previstas no Regulamento de Graduação da UFPA o Curso de Licenciatura em Artes Visuais deve adotar o planejamento e a avaliação como procedimentos necessários e permanentes da organização curricular e do processo de ensino-aprendizagem, deste modo, os docentes responsáveis pelas atividades curriculares em cada período letivo, deverão reunir-se para fins de planejamento, acompanhamento e avaliação. As reuniões de planejamento e avaliação de cada período letivo terão períodos definidos no calendário acadêmico da UFPA.

O conjunto das atividades curriculares ofertadas em um período letivo terá o seu cronograma e plano de ensino elaborado, de forma coletiva, pelo grupo de docentes colegiado ou pelos respectivos núcleos, em consonância com as normas definidas na resolução que estabelece o currículo correspondente. O docente deve apresentar e discutir com os discentes, no primeiro dia de aula, o programa da atividade curricular e o respectivo plano de ensino.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A. AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

A avaliação discente norteará o processo de ensino-aprendizagem, permitindo a diversificação de estratégias e de instrumentos. As formas de avaliações (a exemplo de testes, observações, produção de textos, construção de projetos, elaboração de materiais didáticos, sistematização de dados, entre outras) serão determinadas por cada professor considerando as peculiaridades do conteúdo programático de cada disciplina. O discente será avaliado em, no mínimo, três momentos no decorrer de uma atividade curricular. A forma de avaliação deverá ser apresentada e discutida entre os docentes e os discentes no primeiro dia de aula, e as determinações acordadas deverão ser cumpridas. O conceito final será decorrente da média, que poderá ser ponderada ou aritmética (dependendo da situação). Para

fins de avaliação dos alunos, será observado o estabelecido nos artigos 178 a 180 do Regimento Geral da UFPA. Na avaliação dos conhecimentos dos alunos serão atribuídos os

seguintes conceitos equivalentes às notas:

EXC- Excelente (9,0 -10,0)

BOM-Bom (7,0-8,9)

REG- Regular (5,0 ? 6,9)

INS ? Insuficiente (0 ? 4,9)

As avaliações serão contínuas por meio da participação nas atividades acadêmicas na sala de

aula ou laboratórios de ensino; realizadas através de verificação formal de aprendizagem

(provas escritas e/ou práticas); por elaboração de relatórios de atividades de campo; por

apresentações de seminários; por organização de minicursos e palestras; por elaboração de

material didático; por auto-avaliação; por participação em eventos acadêmicos artísticos e

científicos; e por outras formas estabelecidas pelas normas superiores da UFPA.

Para o diagnóstico da qualidade do ensino será adotado como instrumento de avaliação o

Avalia UFPA, programa institucional de avaliação do ensino de graduação, implementado

pela Pró-reitoria de Graduação, no qual há a participação do corpo docente e discente ao

término de cada período letivo. O resultado da avaliação fornecerá dados que apontam

práticas e processos favoráveis ou não a qualidade do ensino, bem como indicação para

melhorar o planejamento do próximo período. Através desse instrumento será possível

desenhar o perfil do corpo discente e docente, a infraestrutura disponível nos momentos de

aprendizagem etc.

O Núcleo Docente Estruturante e o Colegiado do Curso analisará os dados de forma

quantitativa e qualitativa oferecendo à comunidade acadêmica possíveis rotas para superação

de problemas ou a aperfeiçoamento progressivo dos pontos fortes visando o fortalecimento

da formação do futuro licenciado.

B. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

Conforme o Regulamento de Graduação, segundo o qual cabe aos Cursos de Graduação

promover a formação de modo a ?privilegiar valores humanos, éticos e morais em suas

26

relações pessoais e profissionais; aplicar as bases tecnológicas necessárias ao desempenho autônomo, crítico e contextualizado de suas atividades profissionais; aprender por iniciativa própria, assim como suas atividades deverão prever metodologias inovadoras e diversificadas?. Neste sentido, a construção desta proposta resultou de um processo de debates sucessivos e privilegiados a partir de reuniões da Comissão do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Artes Visuais, levando-se em consideração as demandas geradas pelo tempo do curso e suas mudanças.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) acompanhará a qualidade do Projeto Pedagógico, bem como sugerir ações preventivas ou corretivas para problemas identificados, submetendo essas sugestões ao Colegiado do Curso de Artes Visuais. A avaliação do projeto pedagógico contará com avaliações externas do INEP, do programa AVALIA UFPA, dos relatórios de autoavaliação institucional da CPA e de uma pesquisa com os egressos.

Privilegiamos uma política de avaliação permanente do Projeto Pedagógico, assim como a avaliação continuada do professor-pesquisador em sua prática artístico-educativa, de modo a inter-relacionar com a prática da gestão do ensino que está em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação e o Regulamento de Graduação da UFPA ao reiterar que cabe aos conselhos de Faculdades e Escolas: ?o planejamento, a gestão e avaliação permanente das atividades acadêmicas no âmbito do Curso?. Sendo assim, o processo de avaliação e monitoramento deverá ocorrer de forma contínua e periódica, com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino e experiências correlatas que já fazem parte desse processo. Neste sentido a constante avaliação e monitoramento deverá ocorrer ao final de cada período letivo, por meio reunião avaliativa e/ou por meio da aplicação de questionários apropriados aos docentes, discentes e egressos.

DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL

A. DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
Alexandre Romariz Sequeira	Doutor	Artes Visuais	Dedicação Exclusiva
Ana Cláudia do Amaral Leão	Doutor	Artes Visuais	Dedicação Exclusiva
Elaine Andrade Arruda	Doutor	Artes Visuais	Dedicação Exclusiva
Erasmo Borges de Souza Filho	Doutor	Artes Visuais	Dedicação Exclusiva
John Fletcher Couston Júnior	Doutor	Artes Visuais	Dedicação Exclusiva
Jose Afonso Medeiros Souza	Doutor	Artes Visuais	Dedicação Exclusiva
Luizan Pinheiro da Costa	Doutor	Artes Visuais	Dedicação Exclusiva
Márcia Mariana Bittencourt Britto	Doutor	Artes Visuais	Dedicação Exclusiva
Orlando Franco Maneschy	Doutor	Artes Visuais	Dedicação Exclusiva
Rosângela Marques de Britto	Doutor	Artes Visuais	Dedicação Exclusiva
Sávio Luis Stoco	Doutor	Artes Visuais	Dedicação Exclusiva
Tiago Samuel Bassani	Doutor	Artes Visuais	Dedicação Exclusiva
Ubiraélcio da Silva Malheiros	Doutor	Artes Visuais	Dedicação Exclusiva
Valzeli Figueira Sampaio	Doutor	Artes Visuais	Dedicação Exclusiva
Zélia Amador de Deus	Doutor	Artes Visuais	Dedicação Exclusiva

B. TÉCNICOS

Servidor: Pedro Renan da Silva Vieira

E-mail: pedrovieira@ufpa.br

Setor: Coord. Curso de Artes Visuais Cargo: Assistente em Administração

Função: Secretário de Curso

O curso conta também com o apoio dos servidores técnicos lotados na Faculdade de Artes Visuais que atendem todos os cursos da referida faculdade:

Servidor: Analzira Souza Vieira

E-mail: analzira@ufpa.br

Setor: Secretaria da Direção da FAV Cargo: Assistente em Administração

Função: Secretaria Geral

Servidor: Anderson de Oliveira Bandeira E-mail: anderson.bandeira0@gmail.com Setor: Setor de Tecnologia da Informação Cargo: Téc. em Tecnol. Da Informação

Servidor: Felipe Emim Farias

E-mail: felipeemim@gmail.com

Setor: Setor de Tecnologia da Informação Cargo: Téc. em Tecnologia da Informação

Servidor: Jailton Gomes da Silva E-mail: jailtongomes@ufpa.br

Setor: Setor Pedagógico

Cargo: Pedagogo

Servidor: Marcelo Afonso Pena Lima E-mail: maplima96@yahoo.com.br Setor: Secretaria da Direção da FAV

Cargo: Téc. em Tecnologia da Informação

Servidor: Osvaldo Marques da Costa Junior

E-mail: osvaldo@ufpa.br Setor: Setor Admirativo Cargo: Administrador

Servidor: Ana Paula de Souza Fernades

E-mail: pfernandes@ufpa.br

Setor: Setor Pedagógico

Cargo: Pedagoga

DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA

A. INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capac idade de Aluno s	Utilização	Quanti dade
Auditório. Localizado no 1º andar do atelier de Artes.	Imóvel	70	Administr ativa	1
Sala do Centro Acadêmico de Artes Visuais. Localizada no 1º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais.	Sala	10	Administr ativa	1
Setor Pedagógico. Localizado no 2º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais	Sala	6	Administr ativa	1
Sala de pesquisa: Tecnologia da Amazônia Perspectiva e Inovação. Localizado no 3º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais.	Sala	10	Reunião	1
Sala de estudos. Localizado no 2º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais. Anexo à sala de Reunião do Colegiado.	Sala	2	Orientaçã o acadêmica	3
Sala de estudos. Localizado no 2º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais. Anexo à sala de Reunião do Colegiado.	Sala	2	Orientaçã o acadêmica	3
Sala de reunião do colegiado. Localizado no 2º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais.	Sala	20	Reunião	1
Sala da Tecnologia da Informação. Localizada no 2º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais.	Sala	5	Administr ativa	1
Hall de entrada do Atelier de Artes, utilizado para exposições e performances.	Sala	70	Aula	1
Sala de pesquisa: Laboratório Transdisciplinar de Pesquisa em Imagem Fixa e Movimento em Linguagem digitais. Localizado no 3º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais.	Sala	10	Reunião	1
Salas de aula teórica 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Localizadas no 1º andar do atelier de Artes.	Sala	40	Aula	40
Sala do Programa de Incentivo em/sobre Artes - PIPAV. Localizada no 1º andar do atelier de Artes.	Sala	5	Orientaçã o acadêmica	1
Galeria César Moraes Leite. Localizada no complexo recreativo do Vadião.	Sala	15	Administr ativa	1
Salas de aula teóricas: sala 01, sala 02, sala 03 e sala 04. Localizadas no 1º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais.	Sala	30	Aula	4
Laboratório de Projeção. Espaço utilizado como auditório, para realização de palestras e demais eventos. Ocasionalmente utilizado como sala de aula, em momentos onde é necessária a projeção de filmes, documentários, etc. Localizado no 10 andar	Sala	60	Aula	1
Laboratório de Desenho 01. Localizado no 2º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais.	Laboratório	40	Aula	1
Laboratório de Pintura 02. Localizado no 2º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais	Laboratório	20	Aula	1
Laboratório de Pintura 01. Localizado no 2º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais.	Laboratório	20	Aula	1
Laboratórios de Informática 01 e 02. Localizado no 3º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais.	Laboratório	25	Aula	2
Laboratórios de Informática 3 e 4. Localizado no				

Descrição	Tipo de Instalação	Capac idade de Aluno s	Utilização	Quanti dade
3º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais.	Laboratório	20	Aula	2
Laboratório de tridimensionalidade e cerâmica. Localizado no térreo do atelier de Artes.	Laboratório	20	Aula	1
Laboratório de gravura. Localizado no térreo do atelier de Artes.	Laboratório	40	Aula	1
Laboratório de fotografia. Localizado no térreo do atelier de Artes.	Laboratório	30	Aula	1
Laboratório de revelação, anexo ao laboratório de fotografia. Localizado no térreo do atelier de Artes.	Laboratório	3	Aula	1
Laboratório de Experimentação Tridimensional	Laboratório	20	Aula	1
Laboratório de Experimentação Tridimensional	Laboratório	20	Aula	1

B. RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilida de	Quantidad e	Complemento
Auditório. Localizado no 1º andar do atelier de Artes.	mesa	Cedido	2	Esta informação é referente somente à quantidade de mesas para o docente. Esta informação não leva em consideração o número de carteiras para aluno. Carteiras: 70
	computador	Cedido	1	
	datashow	Cedido	1	
	quadro magnético	Cedido	1	
Laboratório de Desenho 01. Localizado no 2º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais.	mesa	Cedido	1	Esta informação é referente somente à quantidade de mesas para o docente. Esta informação não leva em consideração o número de carteiras para aluno. Pranchetas: 40
Laboratório de fotografia.	mesa	Cedido	1	
Localizado no térreo do atelier de Artes.	quadro magnético	Cedido	1	
Laboratório de gravura. Localizado no térreo do atelier de Artes.	mesa	Cedido	1	Esta informação é referente somente à quantidade de mesas para o docente. Esta informação não leva em consideração o número de carteiras para aluno. Pranchetas: 20 Valores se repetem por laboratório.
Laboratório de Pintura 02. Localizado no 2º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais	mesa	Cedido	1	Esta informação é referente somente à quantidade de mesas para o docente. Esta informação não leva em consideração o número de carteiras para aluno. Pranchetas: 20 Valores se repetem por laboratório
Sala da Tecnologia da Informação. Localizada no	computador	Cedido	3	
2º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais.	mesa	Cedido	4	
Sala de estudos. Localizado no 2º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais. Anexo à sala de Reunião do Colegiado.	mesa	Cedido	1	Esta informação é referente somente à quantidade de mesas para o docente. Esta informação não leva em consideração o número de carteiras para aluno. Carteiras: 3
Sala de pesquisa: Tecnologia da Amazônia Perspectiva e Inovação.	computador	Cedido	1	
Localizado no 3º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais.	mesa	Cedido	4	
Sala de reunião do colegiado. Localizado no	computador	Cedido	1	

Instalação	Equipamento	Disponibilida de	Quantidad e	Complemento
2º andar do prédio anexo	mesa	Cedido	1	Mesa de reunião
ao atelier de Artes Visuais.	datashow	Cedido	1	
Salas de aula teórica 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Localizadas no 1º andar do atelier de Artes.	mesa	Cedido	1	Esta informação é referente somente à quantidade de mesas para o docente. Esta informação não leva em consideração o número de carteiras para aluno. Carteiras:30 Valores se repetem em cada sala.
	computador	Cedido	1	01 unidade por sala.
	datashow	Cedido	1	01 unidade por sala
	quadro magnético	Cedido	1	01 unidade por sala
Salas de aula teóricas: sala 01, sala 02, sala 03 e sala 04. Localizadas no 1º andar do prédio anexo ao atelier de Artes Visuais.	mesa	Cedido	1	Esta informação é referente somente à quantidade de mesas para o docente. Esta informação não leva em consideração o número de carteiras para aluno. Carteiras:30 Valores se repetem em cada sala.
	computador	Cedido	1	01 unidade por sala.
Setor Pedagógico. Localizado no 2º andar do	computador	Cedido	2	
prédio anexo ao atelier de Artes Visuais	mesa	Cedido	3	

C. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGAMBEN, Giorgio. O que é o contemporâneo? e outros ensaios. Chapecó, SC: Argos, 2009.

APPIAH, Kwame Anthony. Na casa de meu pai ? a África na filosofia da cultura. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno. Resolução Nº 2, de 20/12/2019. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília, 2019.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais. Brasília: 2009 (Art. 2°, Parágrafo único, item IX)

DABASHI, Hamid. Os não-europeus pensam? Lisboa: Elsinore, 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Comissão Própria de Avaliação ? CPA. Relatório de Autoavaliação 2017 - Ano Base 2016.

	Comissão Pro	ópria de Ava	liação ? CPA	. Relatório de	Autoavaliação	2016 -
Ano Base 2015.						

	Comissão Própria de Avaliação ? CPA. Relatório de Autoavaliação 2015 -
Ano Base 2014.	
	Comissão Própria de Avaliação ? CPA. Relatório de Autoavaliação 2015
32 - Ano Base 2	014.
	Plano de Desenvolvimento Institucional ? 2016/2025.